



Governo Municipal de
Barreira
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 006/2020, 17 de fevereiro de 2020.

Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento, para a cobertura de despesas ao Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA, ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo:

MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO E MEMORIAL					
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	NOMENCLATURA	R\$ VALOR
0401	13.391.0407.2.092.0000	3.3.90.30.00	1.001	Material de Consumo	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.001	Prestação de serviços - PF	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.001	Prestação de serviços - PJ	5.000,00
		4.4.90.51.00	1.001	Obras e Instalações	10.000,00
		4.4.90.52.00	1.001	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL					R\$
30.000,00					

DESENVOLVIMENTO E EXPANÇÃO CULTURAL E ARTISTICA NO MUNICIPIO					
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	NOMENCLATURA	R\$ VALOR
0401	13.392.0407.2.093.0000	3.3.50.43.00	1.001	Subvenções Sociais	5.000,00
		3.3.90.30.00	1.001	Material de Consumo	35.000,00
		3.3.90.31.00	1.001	Premiaç., Artist. Científicas, Desp. e outas	5.000,00
		3.3.90.32.00	1.001	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
		3.3.90.36.00	1.001	Prestação de serviços - PF	45.000,00
		3.3.90.39.00	1.001	Prestação de serviços - PJ	250.000,00
		3.3.90.39.00	1.520	Prestação de serviços - PJ	30.000,00
		3.3.90.40.00	1.001	Serviços de Tecnologia da informação-PJ	10.000,00
		3.3.90.48.00	1.001	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
		4.4.90.51.00	1.001	Obras e Instalações	10.000,00
		4.4.90.52.00	1.001	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL					R\$ 402.000,00

PAGAMENTO E PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA					
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	NOMENCLATURA	R\$ VALOR
0401	13.391.0407.2.092.0000	3.1.90.04.00	1.001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		3.1.90.11.00	1.001	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00
		3.1.90.13.00	1.001	Obrigações Patronais	15.000,00
TOTAL					R\$
85.000,00					





Governo Municipal de
Barreira
Gabinete do Prefeito

Art. 2º) - Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das dotações do vigente orçamento, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, especificado abaixo:

MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO E MEMORIAL					
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	NOMENCLATURA	R\$ VALOR
1801	13.391.0407.2.074.0000	3.3.90.30.00	1.001	Material de Consumo	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.001	Prestação de serviços - PF	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.001	Prestação de serviços - PJ	5.000,00
		4.4.90.51.00	1.001	Obras e Instalações	10.000,00
		4.4.90.52.00	1.001	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL					R\$
30.000,00					


DESENVOLVIMENTO E EXPANÇÃO CULTURAL E ARTISTICA NO MUNICIPIO					
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	NOMENCLATURA	R\$ VALOR
1801	13.392.0407.2.075.0000	3.3.50.43.00	1.001	Subvenções Sociais	5.000,00
		3.3.90.30.00	1.001	Material de Consumo	35.000,00
		3.3.90.31.00	1.001	Premiação, Artist. Científicas, Desp. e outas	5.000,00
		3.3.90.32.00	1.001	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
		3.3.90.36.00	1.001	Prestação de serviços - PF	45.000,00
		3.3.90.39.00	1.001	Prestação de serviços - PJ	250.000,00
		3.3.90.39.00	1.520	Prestação de serviços - PJ	30.000,00
		3.3.90.40.00	1.001	Serviços de Tecnologia da informação-PJ	10.000,00
		3.3.90.48.00	1.001	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
		4.4.90.51.00	1.001	Obras e Instalações	10.000,00
		4.4.90.52.00	1.001	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL					R\$ 402.000,00

PAGAMENTO E PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA					
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	NOMENCLATURA	R\$ VALOR
1801	13.391.0407.2.076.0000	3.1.90.04.00	1.001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		3.1.90.11.00	1.001	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00
		3.1.90.13.00	1.001	Obrigações Patronais	15.000,00
TOTAL					R\$
85.000,00					

Art. 3º) Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, até o limite determinado na lei orçamentária vigente.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2020.


ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

